

à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data Nascimento

Abel Domiciano Reis 27-10-1977»

deve ler-se:

«Data Nascimento

Abel Domiciano dos Reis 27-10-1977»

7 de Setembro de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.
205101358

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12176/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Patrícia e Silva Soares da Costa, em comissão de serviço, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, acrescida das correspondentes despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O pagamento de abono para ajudas de custo nas deslocações que efectuar é equivalente ao efectuado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 16 de Agosto de 2011 e manter-se-á em vigor pelo período de um ano, podendo ser revogada a todo o tempo.

6 de Setembro de 2011. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

205098549

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 455/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Valongo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo *El* 1.0/68096, para:

Derivação da linha aérea, a 220 kV, Recarei — Vermoim 2, do vão entre os apoios 30-31, para o posto de transição de Valongo, na extensão de 2.664 m.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria da Câmara Municipal dentro do citado prazo.

1 de Setembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Licenciamento e Fiscalização, *Maria José Espírito Santo*.

305084138

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso n.º 18337/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do

artigo 75.º, e n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de Março, e após homologação da acta do júri constituído para o efeito, torno público a conclusão, com sucesso, do período experimental, do seguinte trabalhador na carreira e categoria indicadas:

Carreira/Categoria-Técnica Superior:

Maria José dos Santos Matos

18 de Agosto de 2011. — O Director Regional Substituto, *Bernardino Piteira*.

205100783

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 12177/2011

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.09.6.016

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Transportes do Fundão, S. A.

Avenida da Liberdade

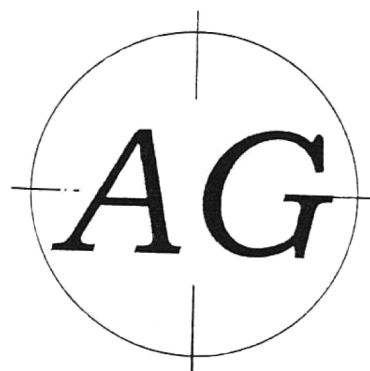
6230-398 Fundão

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.050, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 1995 e rectificado no *Diário da República* 3.ª série, n.º 60, de 12 de Março de 1998.

13 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



301820031

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho n.º 12178/2011

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 05 de Setembro de 2011, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005,